



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO V - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 993

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	3
Fundação Unirg - UNIRG	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	6
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Secretaria Municipal de Educação	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11
Secretaria Municipal de Saúde	12
Câmara Municipal de Gurupi	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 712, 22 DE ABRIL DE 2024

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
04	FUNDAÇÃO UNIRG			404.820,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			404.820,00
12.122.0019.4053	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			158.320,00
FICHA: 20248846		339030	17999019004000	2.000,00
FICHA: 20248851		339039	17999019004000	140.000,00
FICHA: 20248850		339036	17999019004000	16.320,00
12.122.0019.4070	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			100.000,00
FICHA: 20248862		319013	17020000000000	100.000,00
12.126.0019.4016	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			15.000,00
FICHA: 20248884		339040	17999019004000	15.000,00
12.364.0014.3003	APARELHAMENTO DOS CURSOS E UNID DA UNIRG			80.500,00
FICHA: 20248888		449052	17999019004000	80.500,00
12.364.0014.4059	FORTALECIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS			51.000,00
FICHA: 20248703		339033	17999019004000	1.000,00
FICHA: 20248793		339023	17999019004000	105.000,00
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			14.400,00
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			14.400,00
15.122.0019.4020	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			14.400,00
FICHA: 20248571		319094	15000000000000	14.400,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			866.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			866.000,00
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA			105.000,00
FICHA: 20248807		449052	15001002102000	105.000,00
10.301.0005.4056	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE			300.000,00
FICHA: 20248810		319004	16000000000000	300.000,00
10.302.0005.4032	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE			100.000,00
FICHA: 20248848		319013	16000000000000	100.000,00
10.302.0005.4033	PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM			33.000,00
FICHA: 20248861		339039	15001002102000	33.000,00
10.302.0005.4043	PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA			123.000,00
FICHA: 20248879		339040	16000000000000	123.000,00
10.302.0005.4044	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E			70.000,00
FICHA: 20248884		319004	15001002102000	70.000,00
10.304.0005.4041	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA			40.000,00
FICHA: 20248906		319011	15001002102000	40.000,00
10.304.0005.4057	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA			95.000,00
FICHA: 20248919		339030	16000000000000	95.000,00
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			30.529,84
0801	PREVIDENCIA			30.529,84
09.122.0019.4017	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			5.600,00
FICHA: 20248951		319094	18020000000000	5.600,00
09.126.0019.4055	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			24.929,84
FICHA: 20248965		339040	18020000000000	24.929,84
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.550,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.550,00
08.122.0019.4022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			14.550,00
FICHA: 20248980		319013	15000000000000	100,00
FICHA: 20248980		319013	15000000000000	4.900,00
FICHA: 20248978		319004	15000000000000	350,00
FICHA: 20248927		319094	15000000000000	9.200,00
10	GURUPI GABINETE DO PREFEITO			4.500,00
1001	GABINETE DO PREFEITO			4.500,00
04.122.0019.2025	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			4.500,00
FICHA: 20248937		319094	15000000000000	4.500,00
11	GURUPI SECRET MUNC DE ADMINISTRACAO			50.697,59
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			50.697,59
04.122.0019.2033	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			50.697,59
FICHA: 20249538		319094	15000000000000	50.697,59
13	GURUPI SECRET MUNC DE PLAN E FINANÇAS			38.021,73
1305	SECRETARIA MUNC PLANEJAMENTO E FINANÇAS			38.021,73
04.122.0019.2089	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN.			38.021,73
FICHA: 20249081		339093	15000000000000	25.917,73
FICHA: 20249081		339093	15000000000000	12.000,00
FICHA: 20249626		339047	15000000000000	100,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.369.927,28
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.369.927,28
12.122.0019.2096	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			150.000,00
FICHA: 20249099		339035	15001001101000	150.000,00
12.306.0013.2003	REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A			14.000,00
FICHA: 20249120		339030	15520000000000	14.000,00
12.361.0013.2072	MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO			100.027,28
FICHA: 20249147		339030	15001001101000	90.027,28
FICHA: 20249147		339030	15001001101000	10.000,00
12.361.0013.4073	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA			791.000,00
FICHA: 20249167		339039	15001001101000	305.000,00
FICHA: 20249167		339039	15001001101000	180.000,00
FICHA: 20249167		339039	15001001101000	305.000,00
12.365.0013.2450	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED			145.000,00
FICHA: 20249234		339039	15001001101000	145.000,00
12.365.0013.4075	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED CRECHE			169.900,00
FICHA: 20249241		339039	15001001101000	169.900,00
19	GURUPI SECRET MUNC DE COMUNICACAO			200,00
1912	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO			200,00
24.122.0019.2040	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			200,00
FICHA: 20249614		339047	15000000000000	200,00
20	GURUPI SECRET MUNC DE INFRAESTRUTURA			101.445,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			101.445,00
17.452.0003.1039	RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS			60.000,00
FICHA: 20249628		339030	15000000104000	60.000,00
18.452.0003.2047	FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA			30.145,00
FICHA: 20249534		319094	15000000000000	30.145,00
26.122.0019.2094	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			11.300,00
FICHA: 20249532		319094	15000000000000	3.400,00
FICHA: 20249633		319091	15000000000000	7.900,00
22	GURUPI SECRET MUNC CULTURA E TURISMO			186.708,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			186.708,00
13.122.0019.2092	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			50.000,00
FICHA: 20249535		339039	15000000000000	50.000,00
13.122.0019.2093	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			6.708,00
FICHA: 20249533		319094	15000000000000	6.708,00
13.392.0002.1033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS			130.000,00
FICHA: 20249364		339039	15000000000000	130.000,00
23	SECRETARIA MUNC DE DESENV ECON E MEIO AMBI			101.700,00
2303	SEC MUNC. PROD. COOPER E M.AMBI			101.700,00
18.122.0019.2017	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			11.700,00
FICHA: 20249531		319094	15000000000000	11.700,00
22.861.0011.2109	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA INSTITUCIONAL E			90.000,00
FICHA: 20249623		339036	15000000000000	90.000,00
24	GURUPI SECRET MUNC DE DESENV URBANO			14.900,00
2408	SECRET MUNC DE DESENV URBANO			14.900,00
15.122.0019.2022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			14.900,00
FICHA: 20249544		339093	15000000000000	14.900,00
26	GURUPI SECRET MUNC DE JUV E ESPORTE			668.600,00
2601	SECRET. MUNC. DE JUV E ESPORTE			668.600,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 712, 22 DE ABRIL DE 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.894.220,72 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 712, 22 DE ABRIL DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
27.122.0019.2515	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS			100,00
	FICHA: 20249829	339047	15000000000000	100,00
27.812.0001.2015	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO			668.500,00
	FICHA: 20249433	449051	17000000000000	668.500,00
29	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI			480,00
2901	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI			480,00
18.541.0012.1037	EST. DO SIST. DE SEG. PARA PREVENÇÃO, CONTROLE			480,00
	FICHA: 20249536	319094	15000000000000	480,00
35	AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO			1.981,28
3501	AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E			1.981,28
04.122.0019.4009	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			1.981,28
	FICHA: 20249521	319113	15000000000000	1.981,28
38	GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			24.750,00
3801	GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			24.750,00
04.122.0019.4015	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			24.750,00
	FICHA: 20249632	319094	15000000000000	24.750,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES				3.894.220,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 712, 22 DE ABRIL DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
04	FUNDAÇÃO UNIRG			404.820,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			404.820,00
12.122.0019.4053	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			254.820,00
	FICHA: 20249652	339041	17999019004000	140.000,00
	FICHA: 20249651	339039	17999019004000	16.320,00
	FICHA: 20249651	339039	17999019004000	80.500,00
	FICHA: 20249651	339039	17999019004000	15.000,00
	FICHA: 20249651	339039	17999019004000	2.000,00
	FICHA: 20249643	339014	17999019004000	1.000,00
12.122.0019.4070	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			100,000,00
	FICHA: 20249679	449051	17020000000000	100,000,00
12.364.0014.3017	ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES			50,000,00
	FICHA: 20249688	449051	17999019004000	50,000,00
06	AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			74.400,00
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			74.400,00
15.122.0019.4020	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			14.400,00
	FICHA: 20249739	319011	15000000000000	14.400,00
15.451.0003.4004	REUTILIZACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS			60,000,00
	FICHA: 20249610	339030	15000000104000	60,000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			866.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			866.000,00
10.122.0019.4002	COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINST. GERAIS			33,000,00
	FICHA: 20248764	339039	15001002102000	33,000,00
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA			95,000,00
	FICHA: 20248800	339039	16000000000000	95,000,00
10.302.0005.4032	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE			400,000,00
	FICHA: 20248844	319011	16000000000000	300,000,00
	FICHA: 20248840	319094	16000000000000	100,000,00
10.302.0005.4033	PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM			83,000,00
	FICHA: 20248857	339030	16000000000000	83,000,00
10.302.0005.4043	PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA			40,000,00
	FICHA: 20248880	339092	16000000000000	40,000,00
10.302.0005.4044	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E			110,000,00
	FICHA: 20248886	319011	15001002102000	40,000,00
	FICHA: 20248884	319113	15001002102000	70,000,00
10.303.0005.4079	AQUIS DE MEDIC. INS E SERV DE SAUDE PROV DE			105,000,00
	FICHA: 20249603	449052	15001002102000	105,000,00
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			30.529,84
0801	PREVIDENCIA			30.529,84
08.122.0016.3013	CERTIFICACAO INSTITUCIONAL DAS BOAS PRATICAS			30.529,84
	FICHA: 20248946	339039	18020000000000	24.929,84
	FICHA: 20248946	339039	18020000000000	5.600,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.550,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.550,00
08.122.0019.4022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			14.550,00
	FICHA: 20248979	319011	15000000000000	4.900,00
	FICHA: 20248979	319011	15000000000000	350,00
	FICHA: 20248979	319011	15000000000000	9.200,00
	FICHA: 20248979	319011	15000000000000	100,00
10	GURUPI GABINETE DO PREFEITO			134.500,00
1001	GABINETE DO PREFEITO			134.500,00
04.122.0016.1048	GURUPI NOS BAIRROS E GESTAO DESCENTRALIZADA			39,000,00
	FICHA: 20249024	339039	15000000000000	39,000,00
04.122.0019.2025	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			4,500,00
	FICHA: 20249030	319011	15000000000000	4,500,00
04.122.0019.2111	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			91,000,00
	FICHA: 20249038	339033	15000000000000	40,000,00

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 712, 22 DE ABRIL DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
	FICHA: 20249525	339091	15000000000000	40.000,00
	FICHA: 20249039	339036	15000000000000	11.000,00
11	GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO			50.697,59
1102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			50.697,59
04.122.0019.2033	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			50.697,59
	FICHA: 20249590	319011	15000000000000	50.697,59
1305	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS			38.031,73
1306	SECRETARIA MUNIC PLANEJAMENTO E FINANÇAS			38.031,73
04.122.0019.2030	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			37.931,73
	FICHA: 20249071	319011	15000000000000	12.000,00
	FICHA: 20249071	319011	15000000000000	25.931,73
04.122.0019.2089	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN.			100,00
	FICHA: 20249081	339093	15000000000000	100,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.389.927,28
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.389.927,28
12.126.0019.2044	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			168.900,00
	FICHA: 20249110	339030	15001001101000	169.900,00
12.306.0013.2018	REFORCO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A			14.000,00
	FICHA: 20249122	339030	15520000000000	14.000,00
12.361.0013.1009	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAI			150,000,00
	FICHA: 20249128	339039	15001001101000	50,000,00
	FICHA: 20249125	339031	15001001101000	50,000,00
	FICHA: 20249123	339014	15001001101000	50,000,00
12.361.0013.4073	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA			791,000,00
	FICHA: 20249165	339030	15001001101000	305,000,00
	FICHA: 20249170	449052	15001001101000	153,000,00
	FICHA: 20249170	449052	15001001101000	169,000,00
	FICHA: 20249165	339030	15001001101000	193,000,00
12.365.0013.1007	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAI			10,000,00
	FICHA: 20249178	339039	15001001101000	10,000,00
12.365.0013.1019	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS			90,027,28
	FICHA: 20249184	449052	15001001101000	90,027,28
12.365.0013.2051	GESTAO DEMOCRATICA NA EDUCACAO INFANTIL			10,288,49
	FICHA: 20249213	339014	15001001101000	10,288,49
12.365.0013.2450	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED			134.711,51
	FICHA: 20249235	339040	15001001101000	40,000,00
	FICHA: 20249236	449052	15001001101000	94.711,51
19	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE COMUNICACAO			200,00
1912	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO			200,00
04.131.0016.2108	COMUNICACAO DAS ACOES ESTRATEGICAS			200,00
	FICHA: 20249292	339039	15000000000000	200,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			41.445,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			41.445,00
18.452.0003.2047	FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA			30,145,00
	FICHA: 20249315	319011	15000000000000	30,145,00
26.122.0019.2094	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			11,300,00
	FICHA: 20249330	319011	15000000000000	3,400,00
	FICHA: 20249335	319011	15000000000000	7,900,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			56.708,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			56.708,00
13.122.0019.2093	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			6.708,00
	FICHA: 20249359	319011	15000000000000	6.708,00
13.392.0002.1033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAI			50,000,00
	FICHA: 20249364	339039	15000000000000	50,000,00
23	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			770.200,00
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E M AMBI			770.200,00
18.122.0019.2017	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			11.700,00
	FICHA: 20249369	319011	15000000000000	11.700,00
18.122.0019.2082	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE			30,000,00
	FICHA: 20249370	339030	15000000000000	30,000,00
20.608.0010.1028	ESTRUTURACAO DA AGROPECUARIA			728.500,00
	FICHA: 20249385	339030	15000000000000	60,000,00
	FICHA: 20249391	449051	17000000000000	668.500,00
24	GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO			14.900,00
2408	SECRET MUNIC DE DESENV URBANO			14.900,00
15.122.0019.2022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			14.900,00
	FICHA: 20249404	319011	15000000000000	14.900,00
26	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE JUV E ESPORTE			100,00
2601	SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE			100,00
27.122.0019.2515	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS			100,00
	FICHA: 20249420	339030	15000000000000	100,00
29	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI			480,00
2901	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI			480,00
18.541.0012.1037	EST. DO SIST. DE SEG. PARA PREVENÇÃO, CONTROLE			480,00
	FICHA: 20248454	319004	15000000000000	480,00
35	AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO			1.981,28
3501	AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E			1.981,28
04.122.0019.4009	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			1.981,28
	FICHA: 20249470	319013	15000000000000	1.981,28
38	GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			24.750,00
3801	GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			24.750,00
04.122.0019.4015	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO UNICO
DECRETO ORCAMENTARIO N. 757 DE 25 de Abril de 2024

Suplementação - Excesso de Arrecadação	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS -	90.000,00
22.2211.13.392.0002.1033.339039.17103210	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	90.000,00

GABINETE DA PREFEITA, EM 25 de Abril de 2024.

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº. 0762, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
AMANDA NERES BONI BARBOSA	Chefe de divisão IV	CAS-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

DISTRATADO: KAROLLYNE FERREIRA BARBOSA CPF: 075.049.381-06.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 020/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e a KAROLLYNE FERREIRA BARBOSA, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 30 de abril de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024, entrando em vigor na data da sua publicação.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto 0635/2024

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 335/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), para **Aquisição de Gêneros Alimentícios**.

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, a fim de atender as demandas do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado

ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 30 dias do mês abril de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11

A Fundação UNIRG torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1199/2024**, que tem por objeto **Inscrição em Curso de capacitação denominado "RH 360" 2ª edição**, considerando as diversas mudanças que vem ocorrendo no setor de Recursos Humanos em relação a e-Social, DCTFweb, PASEP, RAIS, DIRF, diárias, entre outras, é importante e necessária a capacitação contínua dos servidores que atuam nesse setor para que possamos ser assertivos no desenvolvimento das atividades. O curso em questão traz uma temática completa dos assuntos relacionados ao RH especificamente do Setor Público. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei Federal 14.133/21; regulamentado pelo Decreto Municipal 304/2022, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Conprev Assessoria Municipal e Serviços Administrativos Ltda	17.387.018/0001-90	R\$ 825,00
Valor Total: R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2020

Processo Administrativo Eletrônico nº 365/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020, firmado com a empresa **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, CNPJ: nº 36.213.704/0001-90, no valor total de **R\$ 22.828,32** (Vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), referente a **Contratação de Serviço Especializado - Pes-**

soa Jurídica para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Tratamento e Manutenção Geral de Piscina. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 27/05/2024 a 27/05/2025.

Gurupi/TO, 30 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0204 DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 305/2024 GAB-SEMEG de 04 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **REYNALDO PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de maio 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 205 DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 114/2024 SEDUR de 25 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **EREMILSON FERREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Secretário, lotado Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de abril 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 206 DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 714/2024 RH- SEMUS de 29 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **NEUZIANE TAVARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 21 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0207, DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 686/2024 RH- SEMUS de 25 de abril de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **DANIELY DE SOUSA PRADO**, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 29 de abril a 18 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 580/2023, de 29 de setembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 208 DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 073/2024 RH-SMI de 29 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **RELTON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 31 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 209 DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 719/2024 RH- SEMUS de 29 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **FRANCISCO VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 21 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 210 DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gurupi,

no período de 02 a 31 de maio de 2024, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2024042911001**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 30 de abril de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº0631/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2024

Processo administrativo nº 2024004526. Inexigibilidade nº IL/2024.064-GPI-SECULT. Portaria de Inexigibilidade nº 072/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e BANDA BLACK, CNPJ sob o nº 44.083.769/0001-96. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA BANDA BLACK, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, NO DIA 30/04/2024 (TERÇA-FEIRA), COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA A APRESENTAÇÃO MUSICAL, OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECU-**

ÁRIA DE GURUPI – “EXPO GURUPI 2024”. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de Assinatura: 30/04/2024.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2024

Processo administrativo nº 2024004525. Inexigibilidade nº IL/2024.070-GPI-SECULT. Portaria de Inexigibilidade nº 064/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e 51.486.096 VITORIA ALVES DA LUZ SANTOS, CNPJ sob o nº 51.486.096/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA VITÓRIA ALVES DA LUZ SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DE 1 (UM) SHOW MUSICAL, DIA 30/04/2024 (TERÇA-FEIRA), COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA A APRESENTAÇÃO MUSICAL, OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – “EXPO GURUPI 2024”**. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de Assinatura: 30/04/2024.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 830/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº CE/2024.006-GPI-SEINF

O Município de Gurupi/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO a suspensão sine-die, da Concorrência Eletrônico nº CE/2024.006-GPI-SEINF, Processo nº 2024000340. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, forma de execução indireta por meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO EM DIVERSOS SETORES DE GURUPI, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 949021/2023/CAIXA OPERAÇÃO 1090126-29. Marcada para o dia 02/05/2024 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo em vista a necessidade de readequação no instrumento convocatório. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 19/10/2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de

Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: REJANE NUNES DE SOUSA, inscrita no C.P.F. nº 022.XXXXXX-13.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 46/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e REJANE NUNES DE SOUSA, no cargo de PSICÓLOGA, com efeitos a partir de 1º de maio 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de abril de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ADEILÂINE DA SILVA AGUIAR, inscrito no C.P.F. nº 742.xxxxxx-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na manutenção do Conselho Tutelar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2024 a 02/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 30 de abril de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 003/2024

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ N.º 17.527.397/0001-77, Contratada: **ARQUITI – GESTÃO DOCUMENTAL E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o Nº 49.487.349/0001-99.

Objeto: **Alteração unilateral o Contrato nº 003/2024**, conforme o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 /21 e alterações posteriores, assinado em 24/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição nº 0991, dia 26/04/2024, **por consequência de erro material**.

Termo de Apostilamento Nº 002/2024, Processo Administrativo nº 2023018289.

Da Alteração:

Onde se lê:

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ITEM 14.1.1

14.1.1

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

DOTAÇÃO: 14.1406.0019.2044

ELEMENTO DA DESPESA: 339040

FONTE DE RECURSO: 15.001.001.101000

Leia-se:

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ITEM 14.1.1

14.1.1

DOTAÇÃO: 14.1406.12.126.0019.2044 - **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

ELEMENTO DA DESPESA: 339040 Subelemento: 09 - Hospedagens de sistemas

FONTE DE RECURSO: 15.001.001.101000

VALOR: R\$ 7.100,00

Data de assinatura: 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 0287/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº224/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO:JOSILENE RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº224/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Josilene Rodrigues da Silva, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 30 de abril de 2024.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 30 de abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO,30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº719/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO:MILENA MOREIRA SANTOS BRITO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº719/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Milena Moreira Santos Brito, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 30 de abril de 2024.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 30 de abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO,30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº326/2024.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica **ERRATA EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº326/2024, MARIO JOSÉ DA SILVA**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 0991 - SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024, página 9.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº316/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº326/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº787/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:EVADJANE BARBOSA TAVARES GUIMARÃES
CPF Nº001.xxx.xxx-98.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº788/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:MILENA MOREIRA SANTOS BRITO
CPF Nº.049.xxx.xxx-87.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº789/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:JOSILENE RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº.000.xxx.xxx-08.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº790/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:PATRICIA CARELI
CPF Nº347.xxx.xxx-20.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº791/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:RHARITANY HATNA MIRANDA BRASILEIRO SOLINO
CPF Nº.028.xxx.xxx-28.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação

DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº792/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:FERNANDA BARBOSA SILVA ALVES
CPF Nº017.xxx.xxx-48.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº793/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:GLEIVA RIBEIRO SILVA GOMES
CPF Nº.001.xxx.xxx-39.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº794/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:TAYLAINE BEATRIZ COELHO DOS SANTOS

CPF Nº.018.xxx.xxx-26.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº795/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:RUTILENE BITENCOURT OLIVEIRA
CPF Nº.016.xxx.xxx-61.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº796/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:MARIA APARECIDA RIBEIRO GAMA
CPF Nº.006.xxx.xxx-70.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº797/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GRACIANA DA SILVA LIMA

CPF Nº.992.xxx.xxx-04.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 784/2024

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica **ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº784/2024, REILAINÉ VIEIRA SANTANA** publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 0991 - SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024, página 8.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº784/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: REILAINÉ VIEIRA SANTANA CPF Nº035.xxx.xxx-39.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%). **LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

LEIA-SE:

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº784/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ARINEIDE TELES DOS SANTOS

CPF Nº827.xxx.xxx-04.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 30/04/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2023

Processo Administrativo de Adesão N.º 2023.019265. **Partes:** *Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO*, CNPJ n.º 17.590.843/0001-98 e *Consórcio EDECONSIL/JC-GONTIJO.*, CNPJ sob o n.º 47.962.927/0001-76. **Objeto:** O presente termo de apostilamento visa retificar omissão que consta na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.5., do Contrato n.º 167/2023, com lastro no art. 65, § 8º, da lei federal n.º 8.666/1993. Portanto, a cláusula supramencionada do referido contrato passa a vigorar o seguinte: "Para fins de contagem do prazo para reajuste anual será considerada a data base 09-2023 (N-DES), conforme referenciado na planilha orçamentária constante nos autos na página 184, não serão computados os atrasos nos serviços havidos por responsabilidade da Contratada".

As demais cláusulas continuam inalteradas. Data de assinatura: 30/04/2024.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0101/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de MÉDICO-ESPECIALISTA-20H com lotação na POLICLÍNICA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	JULIA COELHO CYRACO	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	02/05/2024	POLICLÍNICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto N° 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0103/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de incluir de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Assistente Administrativo com lotação na Central de Regulação para a função de **Auxiliar e Acompanhar o Sistema de Informação da SEMUS** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	LAURA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	500,00	29/04/2024	REGULAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto N° 0019/2021

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 018/2023

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99; Contratada: **KARAJAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.590.590/0001-03.

Objeto: A alteração unilateral o Contrato nº 018/2023, conforme o art. 65, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assinado em 04.05.2023, publicado no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição nº 0746, dia 04.05.2023, por consequência de erro material. Termo de Apostilamento Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 2021001255.

Da Alteração:

Onde se lê:

CLAUSULA QUINTA – ITEM 5.2

5.2.1. A despesa decorrente da aquisição do serviço deste contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi, conforme a seguir:
Dotação Orçamentária: 07.0709.0005.4043 – **PROMOÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
Subgrupo: 58 – **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

Natureza: 339039 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
 Fonte: 16000000000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Dotação Orçamentária: 07.0709.0005.4002 – COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINIST. GERAIS

Subgrupo: 58 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Natureza: 339039 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte: 15001002102000 – FONTES 1.500.1002.102000

Dotação Orçamentária: 07.0709.0005.4003 – PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Subgrupo: 58 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Natureza: 339039 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Fonte: 15001002102000 – FONTES: 1.500.1002.102000

Leia-se:

5.2.1. A despesa decorrente da aquisição do serviço deste contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi, conforme a seguir:

Organograma: 7.0709.0005.4003 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Subgrupo: 58 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Natureza: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI

Elemento de Despesa: 16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte: 16.000.000.000000

Organograma: 7.0709.0005.4043 - PROMOÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Subgrupo: 58 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Natureza: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI

Elemento de Despesa: 16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte: 16.000.000.000000

Onde se lê:

CLAÚSULA NONA – ITEM 9.1

9.1 É da inteira responsabilidade da Contratada os encargos, taxas, tributos, transportes, equipamentos de proteções individuais, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias; despesas e materiais necessários à efetiva realização do serviço de **Buffet**, e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do serviço ora contratado

Leia-se

CLAÚSULA NONA – ITEM 9.1

9.1 É da inteira responsabilidade da Contratada os encargos, taxas, tributos, transportes, equipamentos de proteções individuais, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias; despesas e materiais necessários à efetiva realização do serviço de **Limpeza de Fossa**, e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do serviço ora contratado

Data da Assinatura: 05/05/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sinvaldo dos Santos Moraes
CONTRATANTE

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0147/2024

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0147/2024 - RIVEMAR FONSECA LEAL CPF. 015.XXX.XXX.45, publicado no Diário Oficial nº 0983 do dia 16/04/2024 na página 22.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0064/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA CPF: 713.XXX.XXX-68

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0064/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA do cargo de ENFERMEIRO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 30 de abril de 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0177/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** KAMILA ARAUJO SILVA AMARAL **CPF:** 041.XXX.XXX-84 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FARMACÊUTICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0178/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANGELA ALVES PEREIRA AGUIAR **CPF:** 978.XXX.XXX-34 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0179/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ROSANA TAVARES DE SOUSA **CPF:** 984.XXX.XXX-87 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 30/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 012/2024, para **AQUISIÇÃO DE 2,5 KG DE GÁS R22 PARA REPOSIÇÃO EM 1 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DO GABINETE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI;** ocasião em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço no período de **30 a 03 de maio de 2024**, através do e-mail: cpl-gpi2015@outlook.com. O processo é regido nos termos do art. 72, e art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Gurupi – TO, 29 de abril de 2024. Antônio Valdônio R. Loiola, Presidente.

